MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE RACIAL

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 098/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CORURIPE-AL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas**. RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **YARA DE ALMEIDA ARAÚJO, portadora do CPF Nº 120.551.264-07, Matrícula nº 53005**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes ao **Contrato nº 098/2023,** quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do **Processo Administrativo nº 0004527/2023**, tencionando a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para elaboração do Plano de Gestão Integrada-PGI da Orla Marítima de Coruripe/AL, exercendo as seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome (s) do (s) funcionário (s) eventualmente envolvido (s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, em 18 de julho de 2024.

_____

LUANA SPOTORNO
Secretária de Meio Ambiente de Coruripe-AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Eu, **YARA DE ALMEIDA ARAÚJO, portadora do CPF Nº 120.551.264-07, Matrícula nº 53005,** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe/AL, em 18 de julho de 2024.

YARA DE ALMEIDA ARAÚJO
Servidora – Matrícula nº 53005

Registro Nº: 05376

PORTARIA INTERNA Nº 040/2024
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, sr. Maykon Beltrão Lima Siqueira, no uso das atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Fica designado(a) o(a) servidor CANUTO RIVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 491.551.564-87, que representará o município de Coruripe/AL, para atuar como fiscal da ARP nº 026/2023, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a aquisição de material de expediente, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações ao Locador, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 18 de junho de 2024.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, CANUTO RIVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 491.551.564-87, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes a fiscalização dos Contratos SMS n° 026/2023.
Coruripe/AL, 18 de junho de 2024.

CANUTO RIVA DOS SANTOS
CPF sob o nº 491.551.564-87

Registro Nº: 05378

PORTARIA INTERNA Nº 044/2024
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Secretário Municipal de Saúde, sr. Maykon Beltrão Lima Siqueira, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado(a) o(a) servidor THALLYS EMANUEL SILVA MILITÃO, inscrita no CPF sob o nº 090.769.694-50, que representará o município de Coruripe/AL, para atuar como fiscal da ARP nº 015/2024, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a aquisição de material de expediente, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações ao Locador, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 05 de julho de 2024.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, THALLYS EMANUEL SILVA MILITÃO, inscrita no CPF sob o nº 090.769.694-50, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes a fiscalização dos Contratos SMS n° 015/2024.
Coruripe/AL, 05 de junho de 2024.

THALLYS EMANUEL SILVA MILITÃO
CPF sob o nº 090.769.694-50

Registro Nº: 05379

PORTARIA INTERNA Nº 033/2024
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, sr. Maykon Beltrão Lima Siqueira, no uso das atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Fica designado(a) o(a) servidor MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 025.080.164-70, que representará o município de Coruripe/AL, para atuar como fiscal do Contrato SMS nº 009-01/2022, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as seguintes atividades:

I- Acompanhar e fiscalizar a aquisição de material de expediente, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações ao Locador, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 18 de junho de 2024.

Maykon Beltrão Lima Siqueira
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 025.080.164-70, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes a fiscalização dos Contratos SMS n° 009-01/2022.

Coruripe/AL, 18 de junho de 2024.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
CPF sob o nº 025.080.164-70

Registro Nº: 05380

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ALAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.08.03/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. Contratada: **LABOX COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.264.230/0001-47. Valor global: R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais). Data de assinatura: 15/07/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/AL, em 18 de julho de 2024
Wanderléa Silva Nunes
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05371

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023

Processo Administrativo nº **0018956/2022**. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **079/2023**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual. Base legal: art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **JB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.393.072/0001-09. Data da assinatura: 18 de julho de 2024.

Registro Nº: 05373

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SEMAD – SLS - Nº 126/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003509/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (BÁSICO), para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Contratada: **ALBA VALERIA DE CARVALHO SANTOS SILVA - ME**, inscrita sob o número de CNPJ/MF 09.052.741/0001-90. Valor global: R$ R$ 610.626,47 (seiscentos e dez mil, seiscentos e vinte e seis mil reais e quarenta e sete centavos). Data de assinatura: 17/07/2024. Vigência A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. O inteiro teor do termo de contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes, no portal da transparência do Município de Coruripe - AL.

Coruripe/ AL, 18 de julho de 2024.
WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05374

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 110/2024 SMS ARP 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0015171/2022

Objeto: Produtos de Limpeza para a UPA, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através da empresa Contratada: **P.H FAUSTO JUNIOR LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº: 37.641.900/0001-28, Data de assinatura: 04/07/2024. Valor R$ 8.002,20 (oito mil e dois reais e vinte centavos). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico https://diario.coruripe.al.gov.br/, no portal da transparência do Município de Coruripe.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 05377

OUTROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39.02/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 24.184.368/0001-15, neste ato representado pelo **Pedro Hermann Madeiro** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.198/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº 39.02/2023, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica básica municipal**,** para atender as demandas da secretaria Municipal de Coruripe/AL, por meio do site: **www.bnc.org.br** , firmado entre a Secretaria Municipal e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das empresas:

EMPRESA: **ZUCK PAPEIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 23.232.280/0001-69**, para os itens 01, 12, 13, 16, 28, 31, 32, 37, 38, 46, 58, 59, 60, 69, 74, 75, 84, 85, 86, 91, 97, 98, 103, 105, 108, 124, 125, 145, 147, 149, 159, 162, 164, 167 e 168, totalizando o valor de **R$648.299,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**

EMPRESA: **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. inscrita no CNPJ sob o **nº 32.364.822/0001-48,** para os itens 76, 95 e 115, totalizando o valor de **R$ 54.900,00 (CINQUENTA E QUATRO E NOVECENTOS).**

EMPRESA: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o **nº 29.775.313/0001-01** para os itens 29,30,36,40,42,43, 54,89, 112, 169, totalizando o valor de **R$ 140.040,00 (CENTO E QUARENTA MIL E QUARENTA REAIS).**

EMPRESA: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 03.817.043/0001-52,** para o item 61, totalizando o valor de **R$ 144.900,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).**

EMPRESA: **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 48.368.182/0001-84,** para os itens 03, 07, 08, 10, 21, 24, 25, 50, 52 ,63 ,72 ,73, 79, 83, 93, 94, 99, 101, 110, 113, 119, 120, 127, 133, 135, 137, 138, 143, 153, 154, 155, 163, 165, 172, 173 e 175 totalizando um valor de **R$ 522.275,50 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

EMPRESA: **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o **nº 29.775.313/0001-01,** para os itens 02, 06, 55, 81, 88, 114, 148, 150, 161, 170 e 176, totalizando o valor de **R$ 196.680,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**
EMPRESA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 12.889.035/0001-02 ,** para o item 05, totalizando o valor de **R$ 52.200,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).**

EMPRESA: **HOSPITALMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 29.868.059/0001-88,** para os itens 04, 19,23, 26, 33,34, 35, 39, 41, 44, 45 48, 49, 53, 56, 62, 67, 68, 70, 71, 77, 82, 87,90 100, 102,104, 106, 107, 111,117,118,123, 129,131, 134, 140,142, 151, 152, 156, 157, 158, 160,171,174, 177, totalizando o valor de **R$ 1.022.543,50 (UM MILHÃO, VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

EMPRESA: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 05.400.060/0001-70,** para os itens 15, 27, 96 e 144, totalizando o valor de **R$ 202.305,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS).**

EMPRESA: **DROGARIA SANTA LUZIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o **nº 41.739.998/0001-28,** para os itens 11, 14, 18, 22 e 64, totalizando o valor de **R$ 94.250,00 (NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

EMPRESA: **DROGARIA FONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 08.778.201/0001-26,** para os itens 17, 57, 78 e 116, totalizando o valor de **R$ 189.825,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**

EMPRESA: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 08.674.752/0001-40,** para o item 146, totalizando o valor de **R$ 57.150(CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).**

EMPRESA: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 29.043.834/00001-66,** para os itens 09, 51, 139, totalizando o valor de **R$ 37.590,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).**

EMPRESA: **MCWPRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o **nº 94.389.400/0001-84,** para os itens 126, 128, 130 e 136, totalizando o valor de **R$397.827,50 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Coruripe/AL, 22 de dezembro de 2023.
Publicado por incorreção

Pedro Hermann Madeiro
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 05372

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01.09.07/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DESTA AUTARQUIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições previstas nas legislações municipais: Lei n° 1158 de 24 de março de 2010, Lei n° Lei n°1.616 de 14 de setembro de 2023, e demais ordenamentos jurídicos;

RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias a servidora **CLÊNIA THAYNÁ ALVES DA SILVA** ocupante do cargo de Contadora Autárquica, para custear despesas com alimentação e locomoção urbana entre as cidades de Maceió/Brasília/Maceió com saída dia 10 e volta dia 12 de Julho, para participar do II Congresso Nacional de Contabilidade Municipal, que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de Julho do corrente ano, na cidade de Brasília-DF, perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme as determinações e valores constantes no Decreto Municipal Nº 873 de 27 de janeiro de 2014 em anexo.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
PREVICORURIPE – Previdência Municipal, em 09 de Julho de 2024.

GERÔNCIO CARDOSO NETO

DIRETOR PRESIDENTE

Esta portaria foi publicada no Quadro de Aviso da PreviCoruripe – instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe-Al em 09 de Julho de 2024 e registrada no referido instituto na mesma data.

Éder José dos Santos Ramos
Diretor Administrativo-Financeiro

Registro Nº: 05375